



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

segunda-feira, 25 de julho de 2016

Ano III - Edição nº 00187 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B81D994F46F9439EC06714D40C20DD83

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 217-A DE 25 DE JULHO DE 2016 - Torna sem efeito o Decreto nº 217/2016, de 30 de Junho de 2016 que Decreta Situação de Emergência neste município e dá outras providências administrativas.
DECRETO Nº 218 /2016, DE 25 DE JULHO DE 2016 - "Decreta Situação de Emergência" no Município de Ibipeba devido a continuidade e intensidade da seca, e a falta de chuvas que assolam a Região e todo o Nordeste brasileiro, comprometendo toda a perspectiva de safra e de recuperação dos mananciais hídricos do município, sendo necessárias medidas de emergências para minimizar os impactos, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº. 217-A DE 25 de JULHO DE 2016.

“Torna sem efeito o Decreto nº 217/2016, de 30 de Junho de 2016 que Decreta Situação de Emergência neste município e dá outras providências administrativas.”

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1.º - Torna sem efeito o Decreto nº 217/2016 de 30 de Junho de 2016 *que Decreta Situação de Emergência* neste município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito ,em 30 de Junho de 2016.

Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal de Ibipeba

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



DECRETO Nº 218 /2016, DE 25 DE JULHO DE 2016.

“Decreta Situação de Emergência” no Município de Ibipeba devido a continuidade e intensidade da seca, e a falta de chuvas que assolam a Região e todo o Nordeste brasileiro, comprometendo toda a perspectiva de safra e de recuperação dos mananciais hídricos do município, sendo necessárias medidas de emergências para minimizar os impactos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o quanto lhe faculta a Lei Orgânica, e:

Considerando a estiagem que assola a Região por mais de 3 anos consecutivos e se prolonga até a presente data em toda a extensão do Município de **Ibipeba**, que culminou na perda das safras de feijão, milho, mamona, etc. nos períodos anteriores, e está comprometendo a atual safra, enquanto perdurar a estiagem;

Considerando que a perspectiva da estiagem deve permanecer forte durante o ano de agrícola 2015/2016, já confirmado pelos meteorologistas, que afeta sensivelmente o regime de chuvas na Região Nordeste do Brasil, inclusive com comprometimento do lençol freático para captação de água a ser utilizada em plantios irrigados;

Considerando as consequências ocasionadas pela estiagem, que provoca toda a penúria vivida pela população carente desta Municipalidade, que tem como principal atividade laborativa a mão de obra nas atividades agrícolas, principal economia do nosso Município;

Considerando a obrigação da Administração Pública em buscar os mecanismos e as condições necessárias ao pleno funcionamento da máquina administrativa municipal e a busca de soluções para minorar o sofrimento de sua população mais carente, promovendo ações sociais de combate à sede, à fome, à miséria, ao desemprego, etc.

DECRETA:

Artº. 1º- Fica **DECRETADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em todo o Município de Ibipeba, prorrogável por igual período, por simples decreto.

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



Artº. 2º - Por força deste Decreto emergencial, e durante o período em que perdurar a situação de emergência, fico autorizado o Executivo Municipal a promover as ações necessárias ao combate aos efeitos da estiagem como, contratação de carros pipa, perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos, limpezas de aguadas, construção e/ou escavação de reservatórios, escavação e implantação de adutoras, etc, através de dispensa de licitação, bem como a contratação de pessoal com dispensa de processo seletivo ou concurso, devendo tais despesas serem classificadas e contabilizadas em separado.

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser prorrogado, por igual ou inferior período.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2016.

ISRAEL CHAVES LELIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba – CNPJ: 13.714.803/0001-50
Praça Dezenove de Setembro s/n, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep: 44970-000
Tel: (74) 3648-2110 Fax (74) 3648-2120 E-mail: pmibipeba@holistica.com.br

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br